



INDICAÇÃO

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), QUE SEJA GARANTIDO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO À MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO EM QUE ATUAM.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao poder executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a adoção de medidas administrativas necessárias para assegurar aos professores da rede pública municipal o acesso à merenda escolar durante sua jornada de trabalho.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de valorização dos profissionais da educação, que desempenham papel essencial na formação dos alunos e permanecem por longos períodos nas unidades escolares. Garantir o acesso à alimentação contribui diretamente para melhores condições de trabalho, bem-estar e qualidade no desempenho das atividades pedagógicas.

Além disso, trata-se de uma medida de caráter humanitário e de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos docentes, promovendo um ambiente escolar mais digno e inclusivo para todos os profissionais da educação.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para a implementação desta medida no âmbito da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

